O ESTADO

jornaloestadoce
@jornaloestadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornaloestado

www.oestadoce.com.br

LOTERIAS
- MEGA-SENA, # 2850 ▸ 01, 02, 15, 26, 43, 50
- TIMEMANIA, # 2228 ▸ 12, 31, 37, 55, 61, 72, 73 VOLTA REDONDA/RJ
- LOTOFÁCIL, # 3363 ▸ 03, 05, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25

* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min **24° C** Max **28° C**
Chuva fraca com céu parcialmente nublado

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo **27° C** • Brasília **29° C** • Rio **27° C**

MARÉS • **ALTA 3h28 BAIXA 9h32**
15h45 2.27m • **21h48 0.29m**

FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

FOTO DIVULGAÇÃO

Ministro diz que preço dos alimentos cairá nos próximos dias

Os preços dos alimentos no Brasil devem cair ainda mais nas próximas semanas, impulsionados pela recente queda global nos preços das commodities e outros fatores relacionados à oferta e demanda, afirmou o ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, nesta quarta-feira (9/04). De acordo com Fávaro, o recuo será observado em diversos produtos, como carne bovina, óleo de soja, arroz e feijão, além de uma diminuição no preço dos ovos após o pico de demanda na Páscoa.

"Hoje, eu recebi um dado do varejo e do atacado para a carne bovina. No varejo, ela já caiu e, no atacado, caiu muito mais. É o tempo de consumir o estoque pelo preço antigo, o que deve refletir em mais quedas no varejo", afirmou Fávaro. Ele também ressaltou que o mercado de ovos deve ver uma diminuição nos preços após a alta registrada na Páscoa. Segundo o ministro, esse alívio nos preços está relacionado à renovação dos estoques e à redução da demanda sazonal, especialmente nos produtos mais sensíveis à variação de consumo.

O governo federal, segundo Fávaro, está começando a colher os frutos das medidas adotadas sem intervenção direta no mercado. O foco tem sido o estímulo à safra e a ampliação da oferta de produtos, o que tem contribuído para a queda dos preços no supermercado. "Com as medidas tomadas de forma ortodoxa, sem pirotecnia, temos confiança de que os preços dos alimentos vão ceder mais para o consumidor", afirmou o ministro, destacando a importância da ampliação da oferta como forma de controlar a inflação dos alimentos sem distorções no mercado.

Em paralelo, o ministro da Agricultura também se reuniu com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para discutir o Plano Safra 2025-2026, que começará a valer em 1º de julho. Uma das prioridades do novo plano será a subvenção das linhas de crédito do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Fávaro afirmou que, para manter as condições favoráveis ao financiamento agrícola, o governo precisará aumentar os recursos do Tesouro Nacional, já que o aumento da Taxa Selic (juros básicos da economia) para 14,25% eleva os custos de equalização das taxas de juros do crédito rural. Para os grandes produtores, o ministério negocia a ampliação de linhas de crédito vinculadas ao dólar, que têm custo zero para o Tesouro e são vantajosas para aqueles que fazem hedge cambial, ou seja, protegem suas operações contra a volatilidade da moeda. O novo Plano Safra, que promete ser maior que o anterior, visa atender a uma demanda crescente de recursos para o setor agropecuário, mesmo em um cenário de juros elevados.

Dólar cai para R$ 5,84 em guerra comercial: o efeito do tarifaço de Trump

O impacto da suspensão parcial das tarifas pode ser visto como uma manobra estratégica em meio a um cenário de crescente tensão

O dólar sofreu uma queda de 2,52% nesta quarta-feira (9/04), fechando a R$ 5,844, após o anúncio do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de suspender parte das tarifas comerciais por 90 dias. A notícia, veiculada em sua rede social, trouxe alívio aos mercados financeiros globais, que estavam em alta volatilidade desde o início da semana. O impacto imediato foi uma forte correção no câmbio, que, até o meio da tarde, chegou a ultrapassar os R$ 6, antes de recuar para o patamar mais baixo. A pausa nas tarifas não apenas reverteu a disparada do dólar, mas também gerou uma recuperação nos índices da Bolsa brasileira, que fechou com alta de 3,11%, indo a 127.795 pontos.

Esse movimento no câmbio e nas bolsas reflete diretamente a tensão crescente entre as duas maiores economias do mundo, os EUA e a China, que travam uma batalha comercial desde a semana passada. A decisão de Trump de suspender temporariamente o tarifaço que estava afetando uma série de produtos importados da China, contudo, não se estendeu ao país asiático. As tarifas sobre os produtos chineses, que já eram de 10%, foram mantidas, com a promessa de um aumento para 125% caso a China não recuasse em suas medidas retaliatórias. A escalada dessa guerra comercial está longe de ser resolvida, com o governo chinês reagindo com novas tarifas sobre produtos dos EUA, o que tem gerado uma enorme incerteza nos mercados globais.

No Brasil, essa guerra tem um impacto direto, principalmente em razão da forte dependência do mercado chinês para a exportação de commodities como minério de ferro e petróleo. A expectativa é que a desaceleração econômica na China, em função das tarifas impostas, leve a uma redução no consumo de matérias-primas, prejudicando a balança comercial do país. Em um cenário onde o crescimento econômico global está sendo ameaçado, com o risco de uma recessão ainda mais evidente, a guerra comercial entre os EUA e a China coloca o Brasil em uma posição delicada, especialmente no que diz respeito à sua exposição a essas mudanças no comércio internacional.

Além dos impactos no comércio global, o cenário gerado pelas tarifas e pela desaceleração econômica também levanta o espectro da estagflação, um fenômeno em que o aumento da inflação é acompanhado por uma desaceleração da atividade econômica. Para os Estados Unidos, essa situação pode ser ainda mais desafiadora, já que a alta das tarifas pode pressionar ainda mais os preços e afetar a produção interna. O resultado disso será uma inflação crescente com uma economia estagnada, o que poderia afetar não só o consumo nos EUA, mas também as economias emergentes que dependem de um comércio internacional estável. Neste contexto, as decisões de Trump podem ser apenas o início de um processo mais longo e turbulento de reconfiguração econômica global.

O impacto da suspensão parcial das tarifas pode ser visto como uma manobra estratégica em meio a um cenário de crescente tensão entre os dois gigantes econômicos. Trump tem adotado uma postura de confrontação nas negociações, tentando pressionar a China para que ceda em suas práticas comerciais, algo que é visivelmente parte de sua abordagem mais agressiva em termos de política externa e econômica. A decisão de pausar as tarifas, no entanto, é mais uma tática para renegociar com Pequim sem ceder completamente, um movimento que visa aliviar a pressão nos mercados financeiros e, ao mesmo tempo, manter a vantagem nas negociações.

FOTO VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

O movimento no câmbio reflete a tensão entre as duas maiores economias, os EUA e a China

A escalada dessa guerra comercial está longe de ser resolvida, com o governo chinês reagindo com novas tarifas sobre produtos dos EUA, o que tem gerado uma enorme incerteza nos mercados globais

MAIS CONTEÚDO ACESSE
www.oestadoce.com.br

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) do Município de Caririaçu/Ceará, em cumprimento a ratificação procedida pelo presente Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025,** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. **FAVORECIDO:** ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.086.560/0001-12. **VALOR:** R$ 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais). Fundamento Legal: inciso III, alínea "c" do art. 74, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2°, §1°e §2° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo ordenador de Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) do Município de Caririaçu/Ceará - **Cicero Soares Santana**. Caririaçu/Ceará, Em 09 de Abril de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.09.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 28 de Abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, **Pregão Eletrônico nº 2025.04.09.01**. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e Jogos Educativos destinados ao Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, CAPS, PSF, NASF, Centro de Integração Sensorial e Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php. Informações pelo telefone: (88) 3547-1122 ou no endereço: Rua Parque Recreio Paraiso, S/N. Caririaçu/CE. Caririaçu/CE, 10 de Abril de 2025. **José Lenos Bessa Batista** – Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - **AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -** Os ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Planejamento e Finanças e Assistência Social do Município de Caririaçu/Ceará, em cumprimento a ratificação procedida pelos presentes Ordenadores de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, OBJETIVANDO ATENDER A LRF, TCE-CE E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. **FAVORECIDO:** ACPP - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.086.560/0001-12. **VALOR**: R$ 537.600,00 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais). Fundamento Legal: inciso III, alínea "c" do art. 74, combinado com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores bem como no Artigo 2°, §1°e §2° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade emitida pelos Os ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Planejamento e Finanças e Assistência Social do Município de Caririaçu/Ceará - Emerson da Silva Xavier; Maria Zélia Feitosa; Ricardo Santos Barros e Maria Joelia Correia Martins. Caririaçu/Ceará, Em 09 de Abril de 2025. Martins. Caririaçu/Ceará, Em 09 de Abril de 2025.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Aracati. 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Travessa Felismino Filho, 1079, Varzea da Matriz - CEP 62800-000, Fone: 85, Aracati-CE - E-mail:. aracati.2civel@tjce.jus.brAracati. **EDITAL DE CITAÇÃO. (PRAZO DE 30 DIAS)**. Processo nº: **0201243-08.2024.8.06.0035.** Classe: **Usucapião.** Assunto: **Usucapião Extraordinária.** Requerente: **Raimundo Lopes de Andrade e outro.** Requerido: **Francisca das Chagas Melo da Silva.** Valor da Causa: **R$ 50.000,00.** A Doutora, **LEILA REGINA CORADO LOBATO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati-CE, por nomeação legal, na forma da lei forma da lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o **prazo de 30 (trinta) dias,** virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que tramita uma **Ação de Usucapião**, movida por **RAIMUNDO LOPES DE ANDRADE**,brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2000010379500- ID ANT 702620 - SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF: 117.652.083-00, e sua esposa **REGINA LUCIA DE SOUZA ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora da RG nº 2001010525857- ID ANT 1094978 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF: nº 123.402.273-72, residentes na **Rua Antonele Bezerra, nº 280, Apto. 2201, Bairro Meireles, Fortaleza,Ceará**, tendo como objeto usucapiendo, de acordo com o **MEMORIAL DESCRITIVO**de pags. 19, o seguinte imóvel: "Trata-se de um terreno situado na área urbana (Pedregal), com área total de 4,320,00 m², com perímetro: 264,00 m, melhor descrito e Caracterizado no Memorial Descritivo em anexo, conforme segue: ***" Inicia-se a com a seguinte descrição vértice V-00, situado nos limites da propriedade de FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO DA COSTA, de coordenadas n 9.493.932m e e 634.303m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO DA COSTA, com azimute 108°26'06" e distância de 60,00 m até o vértice V-01, de coordenadas N 9.493.913m e E 634.360m, situado nos limites da SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO; deste segue confrontando com a SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, com azimute 25°58'49" e distância de 72,00 m até o vértice V-02, de coordenadas N 9.493.975m e E 634.390m, situado nos limites da propriedade de FRANCISCA DAS CHAGAS MELO DA SILVA; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA DAS CHAGAS MELO DA SILVA, comazimute 25°49'16" e distância de 60,00m até o vértice V-03, de coordenadas N 9.493.992m e E 634.339m,situado nos limites da RUA BEIRA RIO; deste segue confrontando com a RUA BEIRA RIO , com azimute 210°57'50" e distância de 72,00m até o vértice V-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000 "***. E para que ninguém alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual **CITA-SE** eventuais terceiros interessados e réus incertos e não sabidos (art. 259, I, CPC/15), de todos os termos da presente ação, bem como para, querendo, apresentarem contestação **no prazo de 15 (quinze) dias**, ficando desde já os mesmos advertidos de que em não contestando, presumir-se-ão como aceitos os fatos alegados pelos promoventes na inicial (344 do CPC/2015), afixando este no lugar de costume e publicando uma vez no Diário da Justiça/CE. Cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracati/CE, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu, **Maria Clara Lima Braga**, Estagiária, Mat. 51166, o confeccionei. **LEILA REGINA CORADO LOBATO. Juíza de Direito Titular. (Assinado por Certificado Digital)**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Comarca de Fortaleza. 10ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau). Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8316,. Fortaleza-CE - E-mail: for.10civel@tjce.jus.brFortaleza. **EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 40 DIAS)**. Processo nº: **0277916-18.2022.8.06.0001.** Classe: **Procedimento Comum Cível.** Assunto: **Usucapião Extraordinária.** Requerente: **Maria do Socorro de Assis Braun.** Requerido: **TALITA FELIPE DE VASCONCELOS.** Valor da Causa: **R$ 60.000,00.** A Dra. Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Juíza de Direito 10ª Vara Cível. (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN, brasileira, divorciada, professora, RG nº 59773 SEJSP-AC, CPF nº 153.931.003-53, residente e domiciliada à Rua Beatriz nº 1260, Barroso, Fortaleza-CE, foi proposta uma Ação de Usucapião Extraordinária, em face de TALITA FELIPE DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, universitária, CPF nº 3636.793.103-15, residente e domiciliada na Rua Samuel Gurgel, nº 150, Parangaba, Fortaleza-CE. Por isso foi expedido o presente EDITAL, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel, para posterior transcrição em seus nomes no registro de imóvel competente: "**MEMORIAL DESCRITIVO** – Memorial descritivo de um terreno com formato retangular, urbano, situado na Comarca de Fortaleza - Ceará, lado par do logradouro, localizado na Rua Beatriz nº 1260 (um mil, duzentos e sessenta), Bairro Jardim Violeta, nele encravado uma casa, constituído pelos lotes 12 e 13 da quadra 33 do Loteamento Jardim Glória, com os seguintes limites e confrontações: Coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000, **Ao Leste (frente)**, partindo do Ponto P-0 ao Ponto P-1, em linha reta no sentido Norte/Sul, com um ângulo interno de 90°00'00", Coordenadas E(X) 554.934,201m N(Y) 9.578.112,788m, medindo **24,00m (vinte e quatro metros)**, limitando-se com a Rua Beatriz, **Ao Sul (lado direito)**, partindo do Ponto P-1 ao Ponto P-2, em linha reta no sentido Leste/Oeste, com um ângulo interno de 90°00'00", Coordenadas E(X) 554.920,372m N(Y) 9.578.093,174m, medindo **33,00m (trinta e três metros)**, tendo como confinante o imóvel nº 1278 (um mil, duzentos e setenta e oito), com frente para a Rua Beatriz, propriedade de Antonia Josemara Alves Campos de Araújo, **Ao Oeste (fundo)**, partindo do Ponto P-2 ao Ponto P-3, em linha reta no sentido Sul/Norte, com um ângulo interno de 90°00'00", Coordenadas E(X) 554.893,401m N(Y) 9.578.112,189m, medindo **24,00m (vinte e quatro metros)**, tendo como confinante o imóvel nº 1205 (um mil, duzentos e cinco), propriedade de Gildelberg Silva Pinto; tendo como confinante o imóvel nº 1207 (um mil, duzentos e sete), propriedade de Aldo Ribeiro de Moraes; tendo como confinante parte do imóvel nº 1209 (um mil, duzentos e nove), propriedade de Vivaldo de Carvalho Nilo Júnior, e, tendo como confinante parte do imóvel nº 1211 (um mil, duzentos e onze), propriedade de Rodrigo Braga Saldanha, todos com frente para a Rua Nossa Senhora da Glória, **Ao Norte (lado esquerd**o), fechando a poligonal com partindo do Ponto P-3 ao Ponto P-0, em linha reta no sentido Oeste/Leste, comum ângulo interno de 90°00'00", Coordenadas E(X) 554.907,224m N(Y) 9.578.131,804m, medindo **33,00m (trinta e três metros)**, tendo como confinante parte do imóvel nº 365 (trezentos e sessenta e cinco), propriedade de Rita de Cássia dos Reis da Silveira; tendo como confinante parte do imóvel nº 375 (trezentos e setenta e cinco), propriedade de Juverlândio Targino da Silva; tendo como confinante parte do imóvel nº 385 (trezentos e oitenta e cinco), propriedade de Antonio Soares da Rocha; e tendo como confinante parte do imóvel nº 395 (trezentos e noventa e cinco), propriedade de Amanda da Silva Perote, todos com frente para a Rua Beatriz. Perfazendo uma área total de **792,00m² (setecentos e noventa e dois metros. quadrados**), medindo **323,00m² (trezentos e vinte e três metros quadrados)** de área construída e medindo **114,00m (cento e catorze metros)** de perímetro." Aos eventuais interessados e seus cônjuges, os que casados forem, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo da circulação deste edital, que é de 40 (quarenta) dias, contestarem a presente ação, sob pena de não o fazendo, serem presumidos aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora (art. 344, do CPC). E em observância aos artigos 246, § 3º e 259, I, do CPC, foi expedido o presente, que vai devidamente assinado. **CUMPRA-SE.** Fortaleza/CE, em 26 de agosto de 2024. Ana Carolina Montenegro Cavalcanti. Juíza de Direito

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.04.01PE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 29.04.2024 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.04.04.02PE: OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, CONTEMPLANDO MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS ITENS INDISPENSÁVEIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 05.05.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 08:30 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.